



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº724, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1976.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente, conforme Lei Federal nº 4.320/64, funções, programa e subprograma, conforme Portaria nº09, de 28/01/74.

Classificação Funcional Programática

07	Diretoria de Obras e Serviços	
04	Iluminação Pública	
3.1.2.0	Material de Consumo	
10603272.71	Reposição de lâmpadas	Cr\$30.000,00

Art. 2º - Fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, para atender o disposto no art.1º deste Decreto.

07	Diretoria de Obras e Serviços	
05	Conservação de Vias Públicas	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
10583232.98	Serviços Diversos - parcial	Cr\$30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOÇA, 10 DE NOVEMBRO DE 1976.